



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1744 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

| ESCALA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2020 |
|---|
| De 2/9 às 19:01 horas a 9/9 às 8:59 horas - Des. Luiz César Schweitzer |
| De 9/9 às 19:01 horas a 16/9 às 8:59 horas - Des. Artur Jenichen Filho |
| De 16/9 às 19:01 horas a 23/9 às 8:59 horas - Des. Vilson Fontana |
| De 23/9 às 19:01 horas a 30/9 às 8:59 horas - Des. Denise de Souza Luiz Francoski |
| De 30/9 às 19:01 horas a 7/10 às 8:59 horas - Des. Rosane Portella Wolff |

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 2 de setembro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 31/08/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4870722** e o código CRC **D6CCODE6**.